



## DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes</b>												
<b>Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria de Obras Públicas</b>												
<b>Responsável pela Demanda (secretário): Mauricio Lise da Rocha</b>												
<b>E-mail: secsedup@chapeco.sc.gov.br</b>												
<b>1. Objeto:</b> Execução da pavimentação asfáltica da EMC Colônia Cella e construção de intersecção no acesso ao Distrito Industrial Luiz Henrique da Silveira. <b>1.2 Classificação do objeto:</b> <b>1.2.1</b> O objeto da presente demanda enquadra-se dentro do conceito de obra, conforme dispõe o art. 6º, XII, da Lei nº 14.133/2021 que define a mesma como sendo: <i>“toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel”</i> .												
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b> A contratação visa melhorar a trafegabilidade das vias, bem como diminuir a poeira e o barro nas vias e, em consequência, melhorar a qualidade de vida dos moradores e usuários.												
<b>3. Descrições e quantidades</b> <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO</th><th>UNIDADE DE MEDIDA</th><th>QUANTIDADE</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Pavimentação asfáltica da EMC Colônia Cella.</td><td>Obra</td><td>1</td></tr><tr><td>2</td><td>Construção de intersecção no acesso ao Distrito Industrial Luiz Henrique da Silveira.</td><td>Obra</td><td>1</td></tr></tbody></table>	Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	1	Pavimentação asfáltica da EMC Colônia Cella.	Obra	1	2	Construção de intersecção no acesso ao Distrito Industrial Luiz Henrique da Silveira.	Obra	1
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE									
1	Pavimentação asfáltica da EMC Colônia Cella.	Obra	1									
2	Construção de intersecção no acesso ao Distrito Industrial Luiz Henrique da Silveira.	Obra	1									
<b>4. Observações gerais</b>												



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** aproximadamente 6 meses

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** A critério da contratada, desde que com a mobilização do pessoal necessário para a conclusão no prazo determinado na ordem de serviços ou pela fiscalização contratual e manutenção do canteiro de obras ativo durante os dias de semana, com carga horária de execução mínima de 8 horas.

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Esclarecimentos de ordem técnica deverão ser enviados para a SEDES, através de despachos no Processo 1.doc que originar a licitação. Havendo esclarecimentos os mesmos serão encaminhados para técnicos para a formulação das respostas.

**4.4. Prazo para pagamento:** 30 dias após cada medição

Chapecó/SC, janeiro de 2026.

---

**Mauricio Lise da Rocha**

Secretaria Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E12-8F21-759C-36AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAURICIO LISE DA ROCHA (CPF 080.XXX.XXX-11) em 01/06/2026 12:45:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/6E12-8F21-759C-36AB>